



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
10/07/2026
090826

OFÍCIO N° FMAP001962026

Corumbá, 6 de Julho de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta a Indicação nº 322/2026 de autoria do Vereador Genilson José da Silva

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 322/2026, de autoria do Vereador Genilson José da Silva, a Fundação de Meio Ambiente informa que a empresa terceirizada responsável pelos serviços de poda de árvores já realizou a poda dos galhos na Rua Firmo de Mattos, no trecho compreendido entre as ruas Gonçalves Dias e Dom Pedro II, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Dessa forma, comunicamos que o serviço solicitado já foi devidamente executado, encontrando-se a demanda atendida.

Sem mais para o momento, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	723
DATA	10/07/2026
RECEBIDO	
VISTO	

RUA CUIABÁ, 1614 | BAIRRO DOM BOSCO | COMPLEMENTO | CEP 79333090 | CORUMBÁ/MS | TEL:

FMAP001962026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

8 jul 2026, 10:28:30

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP001962026-20D743E5

06/07/2026 10:18:14

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'